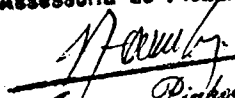


ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário,

  
**Pádua**  
**Pádua Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

PR 72 / 2001

11/10/01  
Assessoria de Plenário

Projeto de Resolução  
(Autoria: Diversos Deputados)

Altera o Regimento Interno da Câmara  
Legislativa nos dispositivos que especifica

O *caput* do art. 19 passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 19 – O Deputado Distrital poderá licenciar-se do cargo, sem  
perder o mandato e o cargo que detiver na Mesa Diretora:”**

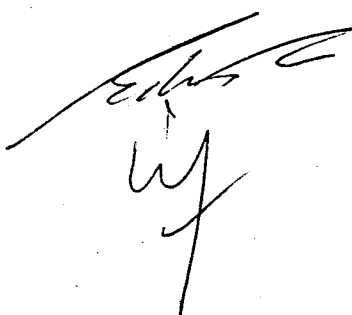

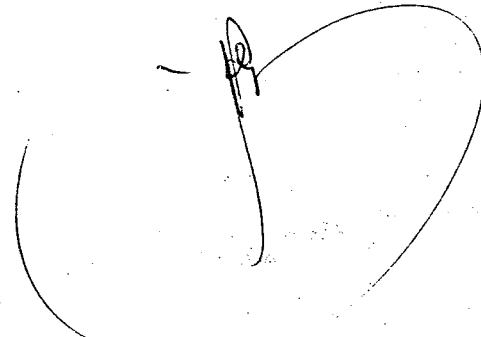
O inciso IV do art. 47 passa a ter a seguinte redação:

**“IV – assumir outro cargo público por mais de cento e vinte dias  
que não enseje a perda do mandato**

#### JUSTIFICATIVA

Dar simetria e tratamento de igualdade entre parlamentares ocupantes ou não  
de cargos de direção na Casa haja vista estar previsto regimentalmente as formas de  
substituição.

Sala das Sessões em,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n. 72 / 01
Fis. n. CL RITA